



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ata de reunião do NDE do Curso de Administração Pública realizada às dezessete horas do dia 18 de dezembro de 2018 na sala dos professores do CCJP. A reunião foi convocada para analisar e propor possíveis **ajustes** ao PPC vigente. Foram enviadas antecipadamente e-mails aos demais professores do curso, diretório acadêmico do curso de Administração Pública e representantes de turmas solicitando sugestões de ajustes. Para isso, todos foram solicitados a ler previamente os artigos **6º ao 10º** do documento OS PROGRAD 001, de 27 fev 2018, que regulamenta procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação e para a criação de novos Cursos de Graduação. Participaram da reunião os professores integrantes do NDE José Geraldo Pereira Barbosa, José Carlos Buzanello, Artur Luiz Santana Moreira, Marcus Brauer, Marcelo Motta Veiga e Fernando Filardi e demais professores e alunos convidados. **Ao término da reunião ficou acordado que os ajustes propostos serão novamente analisados pelo NDE em fevereiro de 2019 e aqueles aprovados serão submetidos aos Departamentos de Ensino envolvidos.** Conforme OS PROGRAD 001, os ajustes deverão ser aprovados pelos colegiados dos Depts de Ensino envolvidos, colegiado do curso de Adm. Pública e conselho do CCJP. São os seguintes os ajustes ao PPC a serem encaminhados para análise e aprovação:

1. Inserir o nome correto da disciplina Ética (e não Ética na Gestão Pública) nas p. 26,40,58 e 60 do PPC;
2. Alterar nas p. 39, 48 e 63 do PPC a carga horária da disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais para 60 horas como já aparece na p. 25 do PPC;
3. Incluir na lista de disciplinas optativas a disciplina Técnicas de Programação I a ser oferecida pelo Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação;
4. Inserir a disciplina obrigatória Matemática Discreta (oferecida pelo curso de Matemática) no 2º período;
5. Mover a disciplina Gestão Estratégica do 2º para o 3º período;
6. Mover a disciplina Estatística Aplicada às Ciências Sociais do 2º para o 3º período;
7. Transformar a disciplina obrigatória Marketing Estratégico em disciplina optativa a ser oferecida no 5º período;
8. Mover a disciplina Gestão de Sistemas de Informação do 3º para o 2º período;
9. Mover a disciplina Estratégias de Inovação do 4º para o 6º período;
10. Criar a disciplina obrigatória Gestão de Projetos a ser inserida no 4º período e tendo como pré-requisito a disciplina Gestão Financeira (3º período). O professor Filardi proporá a ementa para esta disciplina que será analisada pelo NDE em fevereiro de 2019;
11. Mover a disciplina Métodos Quantitativos do 7º para o 6º período;
12. Criar as disciplinas obrigatórias Gestão de Operações de Serviços I e II a serem oferecidas no 4º e 5º períodos. Seu conteúdo teria como núcleo o conteúdo da atual disciplina optativa Administração de Serviços, ao qual seriam adicionados aqueles conteúdos das atuais disciplinas obrigatórias Gestão da Produção (oferecida atualmente no 5º período), Logística e Gestão de Materiais (oferecida no 6º período) e Gestão da Qualidade e Controle de Processos (oferecida no 8º período) que estejam relacionados com a prestação de serviços. Estas 3 disciplinas seriam retiradas do currículo. Os professores José Geraldo e Artur proporão as ementas para estas 2 disciplinas que serão analisadas pelo NDE em fevereiro de 2019.

13. Criar a disciplina Gestão de Processos a ser oferecida no 7º período e tendo como pré-requisito a disciplina Gestão de Operações de Serviços II. O professor Marcelo Motta proporá a ementa para esta disciplina que será analisada pelo NDE em fevereiro de 2019

Seguem como ilustração das alterações sugeridas o quadro em anexo com as alterações marcadas em amarelo. Nada mais havendo a tratar, eu, José Geraldo Pereira Barbosa, dei por encerrada a reunião e lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.